

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 002/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO N°114/2023

1 - Trata-se da resposta a esclarecimentos ao Sr. Guilherme de Souza Froncek, face ao edita de licitação em destaque, cujo objeto é a **Chamamento público objetivando credenciamento para contratação empresa(s) e/ou de profissional (is) - leiloeiros oficiais para promover venda de bens inservíveis (veículos e máquinas e outros) de propriedade da prefeitura municipal de Araranguá/SC.**

Solicitação realizada através dos protocolo sob n°s 14236/2023, 14509/2023 e 15006/2023.

ITEM 8.1.4 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;

A certidão é emitida pelo site <https://certidoes.tjsc.jus.br/> no campo de certidão negativa Criminal? Visto que no site do Poder Judiciário de Santa Catarina não existe o campo de "Antecedentes Criminais" e sim de "Certidão Criminal"

O que remete ao item subsequente do edital:

8.1.5 Certidões negativas, ou Positiva com efeito negativa, de ações cíveis e criminais, dos setores e distribuição dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, das Justiças Federal, Estadual (1º e 2º Grau), Eleitoral e Militar;

Resposta: O item 8.1.4 solicita certidão emitida pelo poder do Estado de Santa Catarina, item 8.1.5 remete a certidões de locais específicos (dependerá dos locais onde o (a) interessado (a) tenha residido, não especificamente estado de Santa Catarina, ainda este ultimo, inclui outras certidões.

ITEM 8.1.20 - Gostaríamos de saber se a documentação exigida no item 8.1.20 poderá ser substituída por declaração do licitante de que dispõe da infraestrutura necessária e que os documentos comprobatórios serão apresentados oportunamente, quando da assinatura do contrato. em segunda opção, enviar a matrícula e uma declaração informando que a área da matrícula xxx possui a seguinte estrutura: galpão, área coberta, escritórios, xxxxxx. Obrigado!

Resposta: Será realizado julgamento de habilitação conforme exigência do item, ou seja, item solicita documento comprobatório, neste caso a declaração substitui. A validade dos documentos apresentados serão aceitos em cópia autenticada ou através da apresentação do original e cópia para autenticação, ainda validade será considerado a particularidade do documento apresentado.

ITEM 8.1.1 Requerimento devidamente assinado; QUE REQUEIRMENTO SERIA ESSE? NÃO POSSUI ANEXO NO EDITAL.

Resposta: Requerimento com os dados do (a) participante, juntamente com os demais itens propostos. Neste requerimento deve constar inclusive proposta de percentual a ser praticado. Não disponibilizamos modelos, deve ser providenciado também pela participante.

Araranguá, SC, 04 de julho de 2023.

Gilce Genezio Weber Junio

Presidente CPL

**GILCE GENEZIO
WEBER
JUNIOR:082030
05942**

Assinado de forma
digital por GILCE
GENEZIO WEBER
JUNIOR:08203005942
Dados: 2023.07.04
17:06:36 -03'00'

